

RELATÓRIO DE ATIVIDADES



TCEPR

2014

CURITIBA

1º TRIMESTRE 2014

Apresentação

Apresento a prestação de contas do primeiro trimestre de 2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, retratando os resultados e encaminhamentos.

O ano que se inicia será marcado por grandes acontecimentos em nível nacional e mundial. Em 12 de junho, começa a Copa do Mundo, tendo Curitiba como uma das cidades-sede. Neste contexto, esta Casa de Contas tem papel fundamental de fiscalizar tanto a liberação quanto a execução dos recursos direcionados às obras realizadas na Capital e região metropolitana. Por meio de relatórios específicos, o Tribunal apontou diversos problemas, não só na Arena da Baixada (Curitiba), mas também nas obras de mobilidade para a Copa do Mundo, recomendando, inclusive, a suspensão da liberação de recursos para o estádio e alertando sobre possíveis atrasos nas obras, o que poderia prejudicar a realização do torneio.

Mais adiante, no mês de outubro, ocorrem as eleições. Destaco a relevância do papel desta Corte no sentido de tornar pública a lista dos gestores que, eventualmente, tiverem suas contas desaprovadas e, com isso, tornarem-se inelegíveis para o pleito. Vale lembrar que uma cópia da lista é entregue ao Ministério Público Eleitoral, o qual é responsável por eventuais impugnações de candidaturas. Nossos técnicos estão imbuídos em dar celeridade na análise das contas dos gestores para que, em tempo, tal lista possa estar devidamente disponibilizada.

Com esse espírito, o Tribunal atua, não somente como auxiliar da Casa de Leis paranaense no exercício do controle externo, mas, principalmente, como defensor dos interesses da sociedade, reafirmando o compromisso com a linearidade de seu planejamento, visando aos resultados sólidos, duradouros e que venham ao encontro das exigências do cidadão, cada vez mais sabedor de seu dever fiscalizador, dando respostas eficazes e a contento.

Curitiba, abril de 2014.

Artagão de Mattos Leão
Conselheiro Presidente do TCE-PR

Composição do Tribunal de Contas do Estado do Paraná**Composição do Tribunal Pleno (Biênio 2013/2014)**

- Artagão de Mattos Leão – Conselheiro Presidente
- José Durval Mattos do Amaral – Conselheiro Vice-Presidente
- Ivan Lelis Bonilha – Conselheiro Corregedor-Geral
- Nestor Baptista – Conselheiro
- Fernando Augusto Mello Guimarães – Conselheiro
- Caio Marcio Nogueira Soares – Conselheiro
- Fabio de Souza Camargo – Conselheiro (afastado em 27/11/2013)
- Jaime Tadeu Lechinski – Auditor
- Sérgio Ricardo Valadares Fonseca – Auditor
- Ivens Zschoerper Linhares – Auditor
- Thiago Barbosa Cordeiro – Auditor
- Claudio Augusto Canha – Auditor
- Vera Lucia Amaro – Secretária do Tribunal Pleno

Composição das Câmaras**Primeira Câmara**

- José Durval Mattos do Amaral – Conselheiro Presidente do Colegiado
- Fernando Augusto Mello Guimarães – Conselheiro
- Ivan Lelis Bonilha – Conselheiro
- Jaime Tadeu Lechinski – Auditor
- Ivens Zschoerper Linhares – Auditor
- Claudio Augusto Canha – Auditor
- Maria Estephania Domenici – Secretária da Primeira Câmara

Segunda Câmara

- Nestor Baptista – Conselheiro Presidente do Colegiado
- Caio Marcio Nogueira Soares – Conselheiro
- Fabio de Souza Camargo – Conselheiro (afastado em 27/11/2013)
- Sérgio Ricardo Valadares Fonseca – Auditor
- Thiago Barbosa Cordeiro – Auditor
- Maria Augusta Camargo de Oliveira Franco – Secretária da Segunda Câmara

Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

- Elizeu de Moraes Corrêa – Procurador-Geral
- Angela Cassia Costaldello
- Célia Rosana Moro Kansou
- Eliza Ana Zenedin Kondo Langner
- Flávio de Azambuja Berti
- Gabriel Guy Léger
- Juliana Sternadt Reiner
- Katia Regina Puchaski
- Michael Richard Reiner
- Valéria Borba



Elaboração

Diretoria de Planejamento - DIPLAN

Revisão

Diretoria Geral - DG

Diagramação

Núcleo de Imagem

Sumário

CAPÍTULO I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS	6
1. O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	6
1.1 PREMISSAS DA GESTÃO	7
CAPÍTULO II - PRINCIPAIS TRABALHOS E RESULTADOS NO PERÍODO	8
2. TRIBUNAL DE CONTAS EM AÇÃO	8
2.1 TCE EM NÚMEROS.....	8
2.2 DESTAQUES DO PERÍODO.....	9
2.3 BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE.....	10
CAPÍTULO III - ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO.....	12
3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO.....	12
3.1 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO ESTADUAL.....	13
3.2 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL	14
3.3 CONTROLES DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	15
3.4 APRECIÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL PARA FINS DE REGISTRO	16
3.5 PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO (PAF).....	17
3.6 AUDITORIAS OPERACIONAIS	17
3.7 PROCESSOS AUTUADOS E DISTRIBUÍDOS.....	18
3.8 DECISÕES PUBLICADAS.....	21
3.9 EMISSÃO DE CERTIDÕES LIBERATÓRIAS.....	23
3.10 ATIVIDADES DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS (DIFOP)	24
3.11 COMISSÃO COPA 2014	25
3.12 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-PR	27
CAPÍTULO IV - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	27
4. PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA.....	27
5. GESTÃO DE PROJETOS	28
5.1 PORTFÓLIO DE PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS	28
5.1.1 Portfólio de Programas e Projetos Institucionais da Gestão 2013/2014	29
6. ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO	32
7. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL.....	33
8. GESTÃO DE PESSOAS	35
9. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	36
10. ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	37
CAPÍTULO V - COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO	38
11. COMUNICAÇÃO	38
12. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.....	40
12.1 CONVÊNIOS E CONGÊNERES	40
12.2 REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL.....	40
CAPÍTULO VI – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	42
13. ORGANOGRAMA DO TCE-PR	42
14. FONTES DE INFORMAÇÕES.....	43
15. LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	43

CAPÍTULO I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1. O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Imagem 1 – Prédio Sede do TCE-PR

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR), criado em 02 de junho de 1947, é o órgão constitucional de controle externo do Paraná, de seus municípios e das respectivas entidades públicas, com jurisdição em todo o território estadual.

Com foco no controle da utilização da coisa pública, atua pautado pelos princípios da ética e da justiça, buscando não apenas a vigilância na atuação dos jurisdicionados, mas a orientação na aplicação eficiente, eficaz e econômica de todos os recursos públicos.

A Casa de Contas paranaense é integrada por sete Conselheiros, quatro deles escolhidos pela Assembleia Legislativa. Os outros três são escolhidos pelo Governador do Estado, com aprovação da Casa de Leis estadual, sendo um de livre escolha, e dois, alternadamente, entre Auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal, indicados em lista tríplice pelo Plenário, segundo os critérios de antiguidade e merecimento, na forma estabelecida no art. 127 da Lei Orgânica do TCE-PR.

➤ **Jurisdição**

Desde a promulgação da Constituição do Estado do Paraná, em 1989, a regulamentação do Tribunal de Contas encontra assento nos artigos 74 a 78 da referida Carta Magna, tendo sua organização, competência, jurisdição e forma de atuações reguladas pela Lei Complementar nº 113, de 15 de dezembro de 2005, Lei Orgânica do TCE-PR.

De acordo com a diretriz constitucional, a competência do Tribunal abrange a fiscalização da aplicação de quaisquer recursos públicos, tanto diretamente pelos entes políticos (Estado do Paraná e seus 399 Municípios) e pelos respectivos órgãos e empresas, quanto daqueles repassados a entidades privadas por meio das diversas modalidades de transferências previstas em lei.

Destarte, são jurisdicionadas do Tribunal de Contas todas as entidades públicas, pessoas jurídicas e físicas que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais o Poder Público responda ou que, em nome deste, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Por intermédio de sua atuação, esta Casa de Contas tanto objetiva orientar seus jurisdicionados acerca da legalidade, legitimidade e economicidade, na busca do melhor desempenho e transparência, quanto busca coibir e punir aquelas atuações que desrespeitem essas diretrizes.

A atividade por excelência do Tribunal é o exercício do controle técnico da legalidade dos atos da Administração Pública, em especial do ponto de vista contábil e financeiro, com vistas a identificar a regularidade e a probidade no emprego de dinheiro, bens e valores públicos.

Sendo assim, o TCE-PR assume um papel fundamental, pois está presente para atender o anseio da sociedade de que as receitas públicas (como as receitas tributárias, multas, transferências, operações de crédito e outras receitas) sejam bem aplicadas e retornem em forma de políticas e serviços públicos de qualidade, contribuindo para o melhor desempenho e transparência da Administração Pública.

➤ **Competências**

As competências do Tribunal de Contas estão elencadas na Constituição Estadual (artigos 74 a 78) e na Lei Complementar 113/2005.

1.1 PREMISSAS DA GESTÃO

Como resultado das ações de planejamento da gestão projetadas para 2013/2014, foram traçadas as seguintes diretrizes como sendo cruciais para o atingimento das metas:

1. Valorização e Qualificação dos Servidores;
2. Orientação aos Jurisdicionados;
3. Perspectiva de Processos Institucionais;
4. Investimentos em Infraestrutura;
5. Investimentos em Tecnologia de Informação;
6. Renovação do Portfólio de Projetos;
7. Ampliação da Presença do Tribunal na Sociedade;
8. Práticas de Gestão e Parcerias.

CAPÍTULO II - PRINCIPAIS TRABALHOS E RESULTADOS NO PERÍODO

2. TRIBUNAL DE CONTAS EM AÇÃO

2.1 TCE EM NÚMEROS

A seguir, consta a tabela com os dados quantitativos referentes ao período destacado:

TRABALHOS E RESULTADOS	1º trimestre 2014
Quantidade de processos autuados	6.888
Produção total de instruções emitidas pela Diretoria Contas Estaduais (DCE)	23
Prestações de contas de âmbito estadual instruídas pela DCE	12
Produção total de instruções emitidas pela Diretoria de Contas Municipais (DCM)	744
Prestações de contas de âmbito municipal instruídas pela DCM	566
Produção total de instruções emitidas pela Diretoria Análise de Transferências (DAT)	2.775
Prestações de contas de transferências instruídas pela DAT	2.751
Processos de Tomadas de Contas instruídos pela DAT	19
Processos de atos de pessoal analisados pela DICAP (quantidade de pareceres)	3.642
Produção de processos com parecer conclusivo pelo Ministério Público junto ao TC	4.399
Decisões proferidas (acórdão, acórdão de parecer prévio e decisão definitiva monocrática)	3.280
Emissão de certidões liberatórias	6.208
Capacitações para jurisdicionados: nº de participantes em cursos presenciais	1.787
Capacitações para servidores: nº de participantes em cursos presenciais internos e externos	709
Releases produzidos para imprensa pela Diretoria de Comunicação Social	162
Periódico eletrônico "Contando para Você" (circulação interna)	11
Produção do boletim eletrônico- TECER	6
Postagens em redes sociais	256
Quadro total de servidores efetivos ativos (nível fundamental, médio e superior)*	596
Quantidade de cargos em comissão ocupados*	117
Aposentadorias no período	9
Exonerações de servidores efetivos	2
Nomeações de cargos efetivos (concurso público)	9

Sanções pecuniárias, já considerando restituições de valores e multas: o que o TCE determinou devolver	R\$ 12.680.940,06
Valor recolhido ao Estado e aos Municípios (o que foi efetivamente cumprido), já considerando as multas	R\$ 723.058,41
Multa administrativa + multa por infração fiscal + multa proporcional ao dano (erário estadual): quanto o TCE mandou devolver	R\$ 1.427.957,70
Multa administrativa + multa por infração fiscal + multa proporcional ao dano (erário estadual): quanto foi efetivamente cumprido	R\$ 230.713,35
Irregularidades registradas pela Diretoria de Execuções (DEX), tais como: dano ao erário, desfalque ou desvio de dinheiro, desvio de finalidade, infração à norma legal ou regulamentar ou, ainda, omissão no dever de prestar contas	124
Dotação orçamentária (para o ano de 2014)	R\$ 449.089.370,00
Despesas empenhadas no período	R\$ 65.483.213,00
Despesas liquidadas no período	R\$ 57.699.237,75
Ações de fiscalização planejadas para 2014	289

Tabela 1 – Fonte: Sistema de Trâmite e Unidades Internas do TCE-PR.

* Posição em 31/03/2014.

2.2 DESTAQUES DO PERÍODO

Neste item, constam as principais manchetes das matérias veiculadas pela Diretoria de Comunicação Social (DCS) no portal do TCE-PR, em ordem cronológica, no trimestre.

AÇÕES DO TRIBUNAL EM DESTAQUE - 1º TRIMESTRE DE 2014
- <i>Definido relator das contas de 2014 do Governo do Estado</i>
- <i>TRT conhece modelo do TCE na transmissão de sessões e no ensino a distância</i>
- <i>Novas diretorias da Atricon e do IRB tomam posse em 13 de março</i>
- <i>Curso online orienta gestores municipais a cumprir decisões do TCE</i>
- <i>Universidades recebem capacitação para auditar portais de prefeituras</i>
- <i>TCEs de Pernambuco e do Paraná trocam experiências na área de comunicação</i>
- <i>Michael Reiner é eleito procurador-geral do MP de Contas para o biênio 2014-16</i>
- <i>Cadastro federal de obras públicas inspira-se em sistema do TCE</i>
- <i>Tribunal fará 272 procedimentos de fiscalização em 2014</i>
- <i>TCE publica instruções normativas sobre prestação de contas municipais</i>
- <i>Novo sistema agiliza e aprimora o controle de atos de pessoal</i>

- | |
|--|
| - STF ratifica legitimidade e competência dos Tribunais de Contas |
| - Atraso nas contas e falta de documentos são as ressalvas mais comuns |
| - Auditoria dos Tribunais de Contas fará diagnóstico nacional da saúde |
| - Prefeituras prestam contas ao TCE no prazo |

 Tabela 2 - Fonte: portal do TCE-PR (www.tce.pr.gov.br).

2.3 BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE

Os resultados positivos das ações de controle são, em grande parte, imensuráveis em termos financeiros. Advêm da própria expectativa do controle (da ação educativa e pedagógica), da prevenção do desperdício, de melhorias na alocação de recursos, da sugestão de aprimoramento de leis, da redução de danos ambientais e da melhoria de políticas públicas.

Para fins de elaboração deste Relatório, consideramos benefício como sendo débito, multa, economia (benefícios financeiros), ganho ou melhoria decorrente da atuação do Tribunal, igualmente como a expectativa de controle gerada pelas ações desta Casa de Contas (benefício não financeiro ou qualitativo).

Adiante, em ordem cronológica, estão sintetizadas e quantificadas algumas dessas deliberações noticiadas no portal do TCE-PR.

PRINCIPAIS AÇÕES DE CONTROLE - 1º TRIMESTRE DE 2014
- Pato Branco deve ressarcir Estado em R\$ 23,2 mil por irregularidades em convênio
- Ex-vereadores de Apucarana terão de devolver R\$ 82,6 mil por subsídio irregular
- OAB-PR comprova irregularidades no transporte de Curitiba apontadas pelo TCE
- Multas aplicadas aos maus gestores públicos sobem até 418%
- TCE identifica irregularidades em um terço dos repasses públicos a entidades privadas
- TCE aponta problemas em estádio e outras obras da Copa desde abril de 2012
- Cobrança de títulos emitidos pelo TCE melhora o caixa das prefeituras
- Prefeitura de Doutor Ulysses abusa de gasto publicitário em ano eleitoral
- Ex-prefeita de Pranchita deverá devolver R\$ 68,9 mil por gastos sem licitação
- Alvorada do Sul deve devolver R\$ 43,7 mil de convênio ao Estado
- Liminar do TCE manda reduzir tarifa de ônibus de Curitiba em 43 centavos
- Mantida devolução de R\$ 2,7 milhões por ex-prefeito e servidores de Maria Helena
- TCE recomenda que novos recursos não sejam liberados à "Arena da Baixada"

- Ex-prefeito de Campo Magro recebe 97 multas por irregularidades nas contas de 2007
- TCU comunica ao TCE preocupação com financiamento da Arena da Baixada
- Pleno nega recursos e mantém cautelar que manda reduzir tarifa técnica de ônibus
- Obras da Copa podem ser entregues só após o torneio, alerta relatório
- TCE cobra R\$ 96 mil que Sertaneja deveria ter investido na saúde
- Irregularidade em convênio gera devolução de R\$ 1,15 milhão em Formosa do Oeste
- Pleno confirma irregularidades na compra de computadores pelo Estado, em 2008
- Pleno alerta Estado sobre limite de gasto com pessoal imposto pela LRF
- Primeira Câmara desaprova convênio de R\$ 2,8 milhões entre Guaratuba e Ibrasc
- Corregedoria revoga cautelar em licitação de publicidade da Prefeitura de Curitiba
- Novo relatório aponta falhas na liberação de recursos para a "Arena"

 Tabela 3 - Fonte: portal do TCE-PR (www.tce.pr.gov.br).

Adicionalmente às manchetes acima destacadas, constam no quadro abaixo as condenações em débito e aplicação de multas, no qual são considerados os valores das sanções pecuniárias aplicadas pelo TCE, no período, sob acompanhamento da Diretoria de Execuções (DEX):

CONDENAÇÕES E APLICAÇÕES DE MULTAS – 1º trimestre 2014				
SANÇÕES POR ERÁRIO	Erário	Qtde.	VALOR APLICADO (R\$)	VALOR RECOLHIDO (R\$)
Multa Administrativa	Estadual	528	404.834,42	212.928,66
Multa por Infração Fiscal	Estadual	1	72.565,28	-
Multa Proporcional ao Dano	Estadual	29	950.558,00	17.784,69
Restituição de Valores	Estadual	26	4.524.848,14	250.905,83
Restituição de Valores	Municipal	103	6.728.134,22	241.439,23
TOTAL		687	12.680.940,06	723.058,41

Tabela 4 - Fonte: Diretoria de Execuções.

A seguir, consta a tabela com as quantidades de registros por irregularidades registradas pela Diretoria de Execuções (DEX) no trimestre. Na sequência, o gráfico ilustra as informações em termos percentuais.

IRREGULARIDADES REGISTRADAS - 1º trimestre 2014	
Dano ao erário – decorrente de ato de gestão	3
Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores	-
Desvio de finalidade	-
Infração à norma legal ou regulamentar	111
Omissão no dever de prestar contas	10
TOTAL	124

Tabela 5 - Fonte: Diretoria de Execução

Irregularidades Registradas

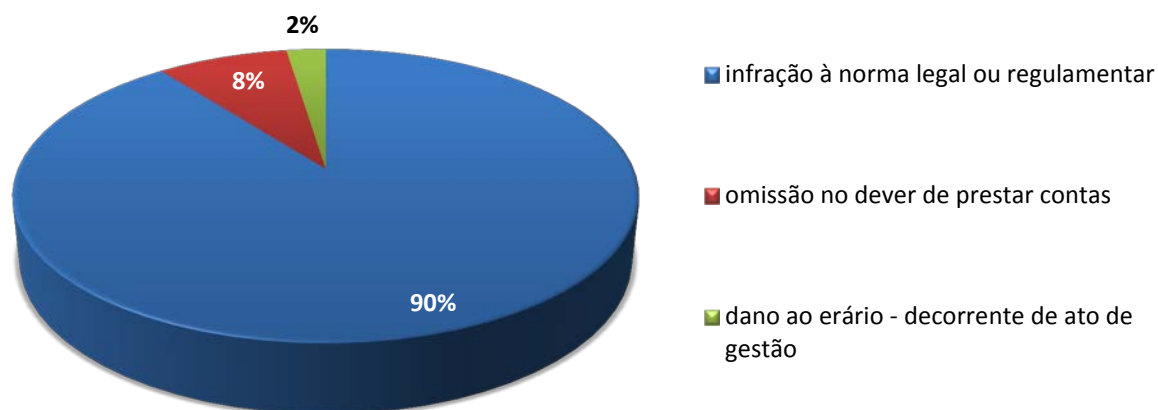


Gráfico 1 - Fonte: Diretoria de Execução

CAPÍTULO III - ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO



O controle externo é exercido pela Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP), conforme preceitua o art. 74 da Constituição Estadual. Dentre as competências estabelecidas, incumbe ao TCE auxiliá-la na fiscalização da Administração Pública das esferas estadual e municipal, por meio de inspeções e auditorias, acompanhando a execução

contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de metas das unidades administrativas dos Poderes Públicos e, ainda, dos responsáveis sujeitos à sua jurisdição.

Desta forma, a ação do Tribunal contribui para a transparência e a melhoria do desempenho da Administração Pública, fiscalizando, também, obras de engenharia, desestatizações e concessões de serviços públicos, do mesmo modo que outras áreas de atuação governamental. Examina, ainda, atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, entre outros.

Tal acompanhamento visa à verificação dos atos quanto à legitimidade e à economicidade, assim como quanto aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade e impessoalidade.

As diretorias de Contas Municipais (DCM), de Contas Estaduais (DCE) e de Análise de Transferência (DAT) são responsáveis pela instrução em processos de prestações de contas dos respectivos assuntos. Uma vez encerrada a fase inicial, com o cumprimento do devido processo legal (direito a contraditório e eventuais diligências, se for o caso), os processos são encaminhados para o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPjTC) para emissão de parecer, para, então, serem enviados à apreciação dos Conselheiros ou Auditores Relatores.

3.1 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO ESTADUAL

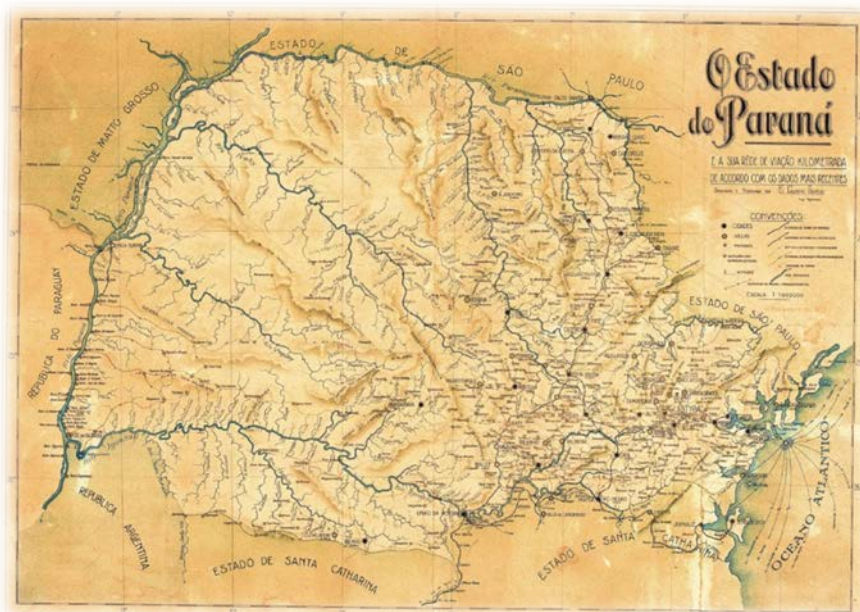


Imagem 2 – Mapa histórico do Estado do Paraná

O principal trabalho da Diretoria de Contas Estaduais (DCE) é instruir os processos de prestações de contas referentes às contas de entidades da esfera estadual integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, incluídas as autarquias, fundos especiais, sociedades de economia mista, empresas públicas, serviços sociais autônomos, fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público, além das contas do Legislativo, do Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública. Além disso, também passam pela DCE processos relativos a outros assuntos, tais como: consulta, denúncia, tomada de contas extraordinária, certidão liberatória, dentre outros.

A tabela a seguir apresenta a quantidade de instruções e informações produzidas no período:

INSTRUÇÕES E INFORMAÇÕES PRODUZIDAS - DCE	
Produção de INSTRUÇÕES emitidas em prestações de contas de âmbito estadual	12
Produção total de INSTRUÇÕES emitidas	23
Produção total de INFORMAÇÕES emitidas	560

Tabela 6 – Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

O gráfico apresenta as quantidades totais de instruções e informações:

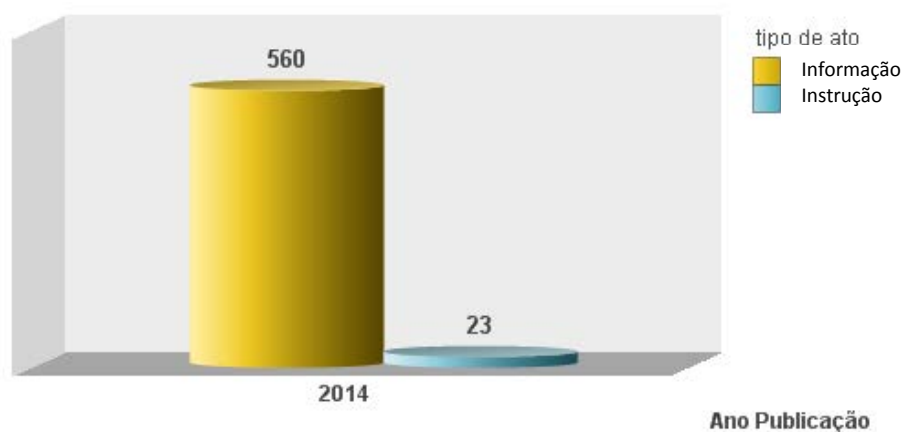


Gráfico 2 - Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

3.2 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL

Por sua vez, a Diretoria de Contas Municipais (DCM) é incumbida de instruir os processos de prestações de contas referentes às entidades de âmbito municipal, incluídas as prefeituras municipais, câmaras de vereadores e as entidades municipais (autarquias, fundações, sociedades de economia mista, fundos e empresas públicas).

Assim como a DCE, pela DCM também passam diversos assuntos, como, por exemplo, alertas, certidões liberatórias, denúncias, recursos de revista, relatórios de inspeção, tomadas de contas extraordinárias, dentre outros.

A tabela a seguir apresenta a quantidade de instruções e informações relativa à totalidade de assuntos pertinentes à DCM:

INSTRUÇÕES E INFORMAÇÕES PRODUZIDAS - DCM	
Produção total de INSTRUÇÕES emitidas	744
Produção total de INFORMAÇÕES emitidas	555
PRODUÇÃO TOTAL – DCM	1.299

Tabela 7 – Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

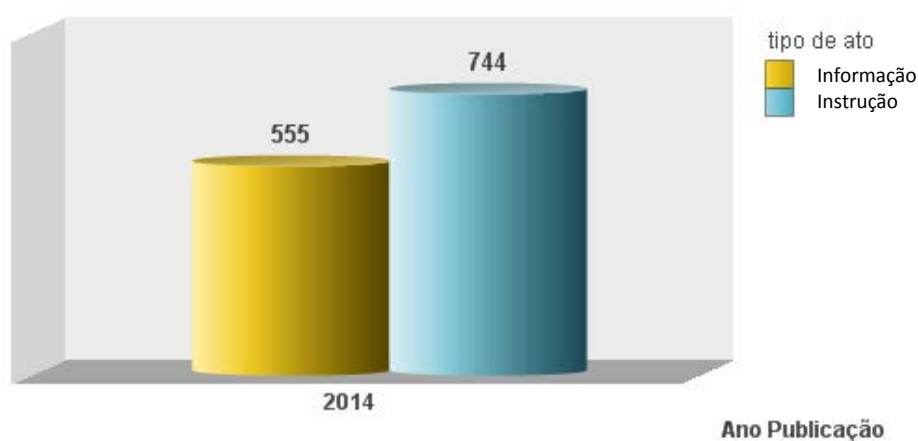


Gráfico 3 - Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

No que tange às análises de prestações de âmbito municipal (prestação de contas anual, do prefeito e municipal), a DCM apresentou a seguinte produção, conforme o quadro a seguir:

ANÁLISES DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL - DCM	
Produção de INSTRUÇÕES emitidas em processos de prestações de contas	566
Produção de INFORMAÇÕES emitidas em processos de prestações de contas	183
TOTAL DE ANÁLISES	749

Tabela 8 – Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

3.3 CONTROLES DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Durante o período em comento, foi apresentada a seguinte produção pela DAT referente a todos os assuntos por que lá passam (prestações de contas de transferência, tomada de contas ordinária e extraordinária, recurso de revista), dentre outros:

INSTRUÇÕES E INFORMAÇÕES PRODUZIDAS - DAT	
Produção total de INSTRUÇÕES emitidas	2.775
Produção total de INFORMAÇÕES emitidas	129
Produção total de PARECERES emitidos	53

Tabela 9 - Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

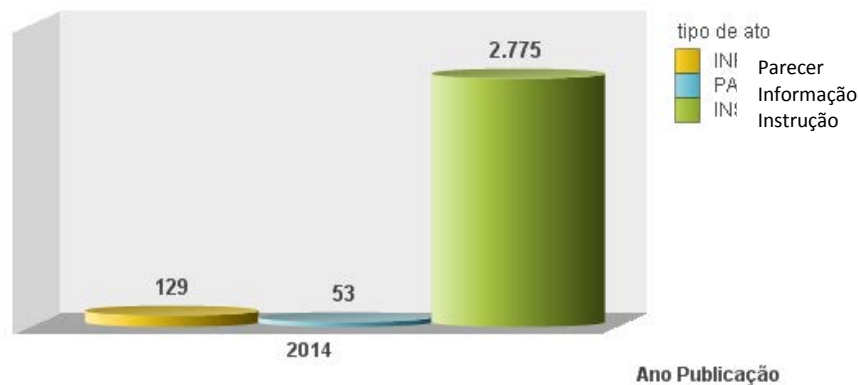


Gráfico 4 – Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

3.4 APRECIÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL PARA FINS DE REGISTRO

No trimestre, a Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (DICAP) apresentou a seguinte produção em processos relativos a atos de pessoal:

CONTROLE DE ATOS DE PESSOAL	
Produção total de PARECERES emitidos	3.642
Produção total de INFORMAÇÕES emitidas	1.392

Tabela 10 – Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

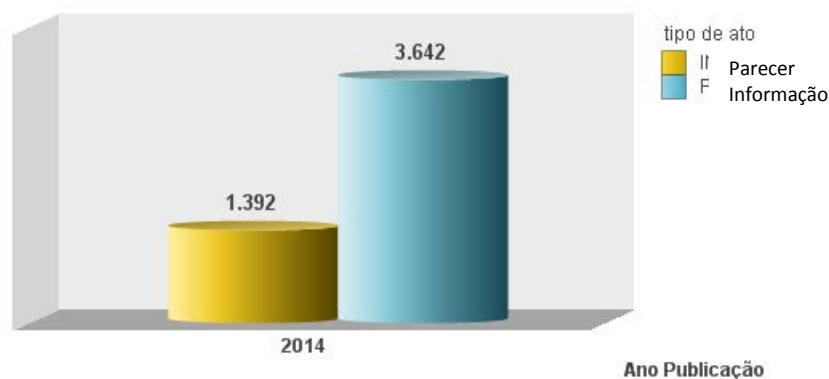


Gráfico 5 - Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

3.5 PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO (PAF)

O Plano Anual de Fiscalização é um instrumento gerencial que diz respeito ao planejamento anual das ações de fiscalização que serão realizadas no exercício, o qual é proposto pelas Unidades Técnicas e Inspetorias de Controle do Tribunal. A normatização do PAF consta do artigo nº 260 do Regimento Interno (RI). Já o inciso XXXIX do artigo 5º do RI estabelece que o Plano Anual deva ser aprovado até a última sessão ordinária do mês de fevereiro do respectivo exercício. O PAF está regulamentado através da Resolução nº 7/2006, por meio dos artigos 1º e 2º.

No ano de 2014, estão previstas 289 ações de fiscalizações, envolvendo órgãos e entidades estaduais e municipais, por meio da realização de Auditorias, Inspeções, Acompanhamentos e Monitoramentos. A tabela a seguir apresenta a proposta de atuação para o exercício:

PREVISÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2014	
AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	PREVISÃO (nº de ações)
Inspeção	143
Acompanhamento	83
Auditoria	57
Monitoramento	06
TOTAL	289

Tabela 11 - Fonte: Diretoria de Planejamento (DIPLAN).

3.6 AUDITORIAS OPERACIONAIS

As Auditorias Operacionais (AOPs), diferentemente das Auditorias de Regularidade (que costumam adotar padrões relativamente fixos), possuem maior variedade e complexidade na escolha de temas, objetos de auditoria, métodos de trabalho e forma de comunicar as conclusões de auditoria. Em função disso, necessitam de conhecimentos especializados e abordagem diferenciada, como no caso das avaliações de programa, auditoria de tecnologia de informação e meio ambiente.

A seguir, consta a situação das auditorias operacionais em tramitação no período:

➤ **Auditorias Operacionais em tramitação:**

AUDITORIAS OPERACIONAIS EM ANDAMENTO			
Nº	AUDITORIA	FORMALIZAÇÃO	FASE
1	Fiscalização Extraordinária na folha de pagamento da entidade Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde em Curitiba – FEAES	Portaria nº 53/14	Elaboração de Relatório
2	AOP no Pedágio Ecocataratas	Processo nº 398643/11	Elaboração de Relatório

3	AOP no Pedágio – Econorte, Viapar, Caminhos do Paraná e Ecovia	Portaria nº 437/13	Elaboração de Relatório
4	AOP no Pedágio – CCR RODONORTE	Portaria nº 250/13, prorrogada pela Portaria nº 588/13, será realizada após Auditoria designada pela Portaria nº 437/13	Elaboração de Relatório
5	AOP nas Ações de Governo – Ensino Médio	Portaria nº 512/13	Relatório Concluído em trâmite para Presidência da Casa

Tabela 12 - Fonte: Diretoria de Auditorias (DAUD).

3.7 PROCESSOS AUTUADOS E DISTRIBUÍDOS

No trimestre, a quantidade de processos autuados foi de **6.888**, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Gráfico 6 - Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

No gráfico a seguir, consta a autuação categorizada com os 20 principais assuntos no período:

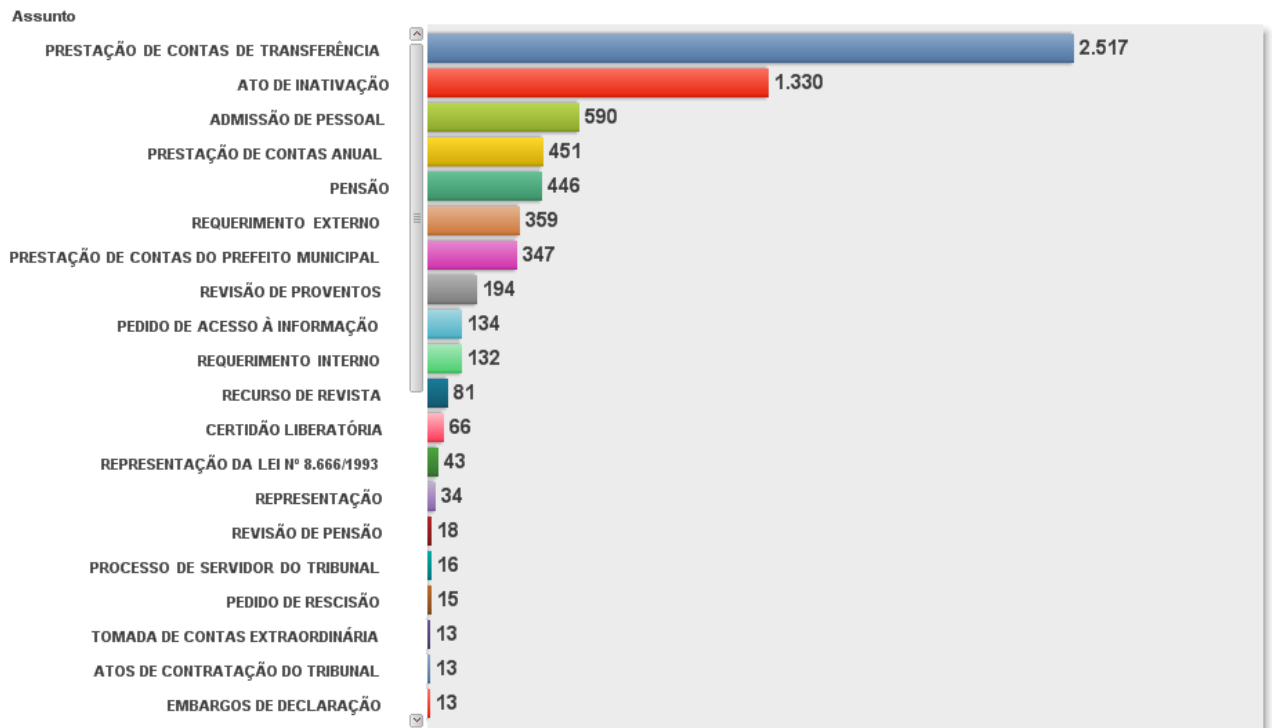


Gráfico 7 – Autuação de processos por assunto.
Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

Abaixo, trazemos o gráfico de pizza, representando a quantidade relativa dos cinco principais assuntos que foram autuados no trimestre:

Autuação por Assunto

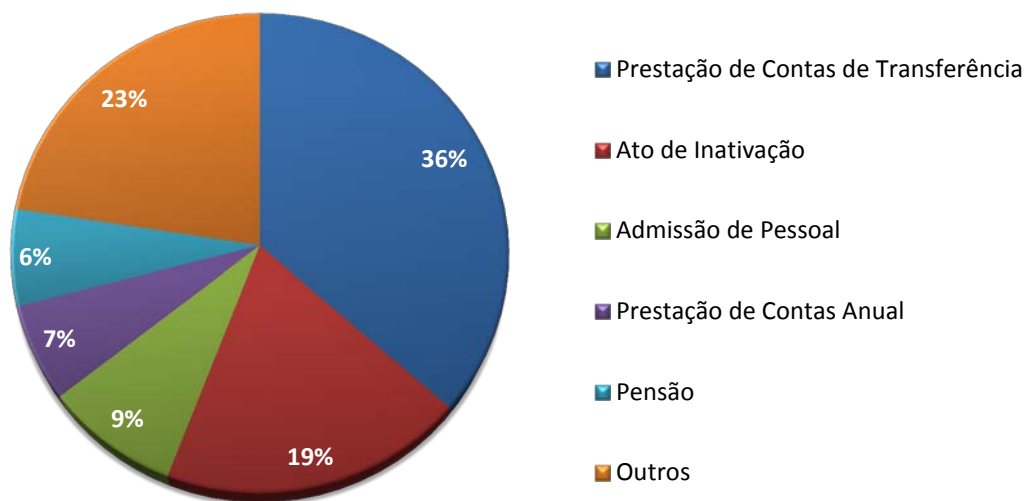


Gráfico 8 – Autuação de processos por assunto.
Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

No gráfico abaixo, as autuações foram agrupados nos quatro principais grupos de assuntos abordados pelo TCE: Atos de Inativação, Prestação de Contas de Transferências, de Contas Municipais e de Contas Estaduais.

Autuação por Grupo de Assunto

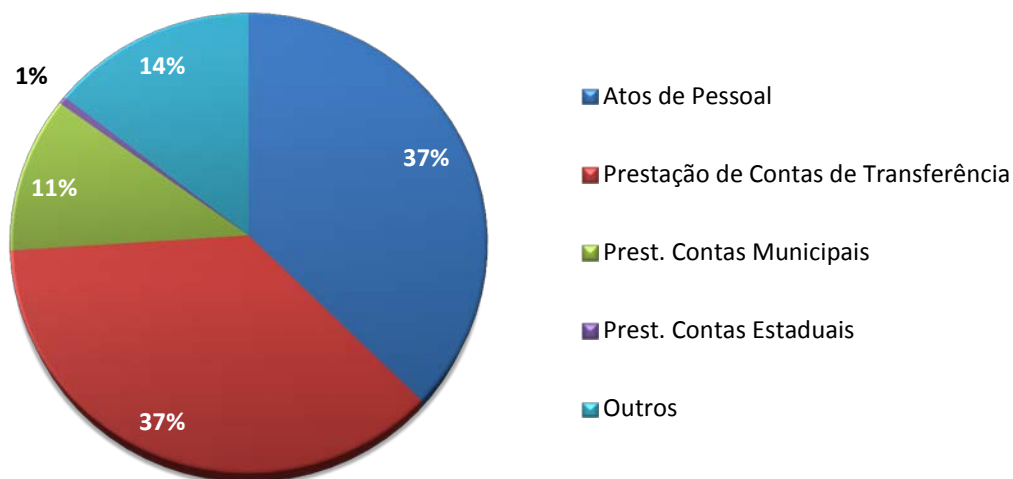


Gráfico 9 – Autuação de processos por grupo de assunto.
Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

Os processos autuados no período foram distribuídos da seguinte forma:

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AUTUADOS – 1º trimestre 2014	
Relator	Resumo da Distribuição de Processos por Relator
CONSELHEIRO	
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	113
CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES	1.042
FÁBIO DE SOUZA CAMARGO*	-
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES	1.091
IVAN LELIS BONILHA	1.278
JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL	810
NESTOR BAPTISTA	881



AUDITOR	
CLÁUDIO AUGUSTO CANHA	336
IVENS ZSCHOERPER LINHARES	367
JAIME TADEU LECHINSKI	147
SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA	320
THIAGO BARBOSA CORDEIRO	312
TOTAL	6.697

Tabela 13 - Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

* Afastado por decisão judicial em 27/11/2013

3.8 DECISÕES PUBLICADAS

No gráfico a seguir, consta a produção de decisões do Tribunal, considerando Decisões Definitivas Monocráticas (DDM), Acórdãos (ACO) e Proposta de Parecer Prévio (PPR):

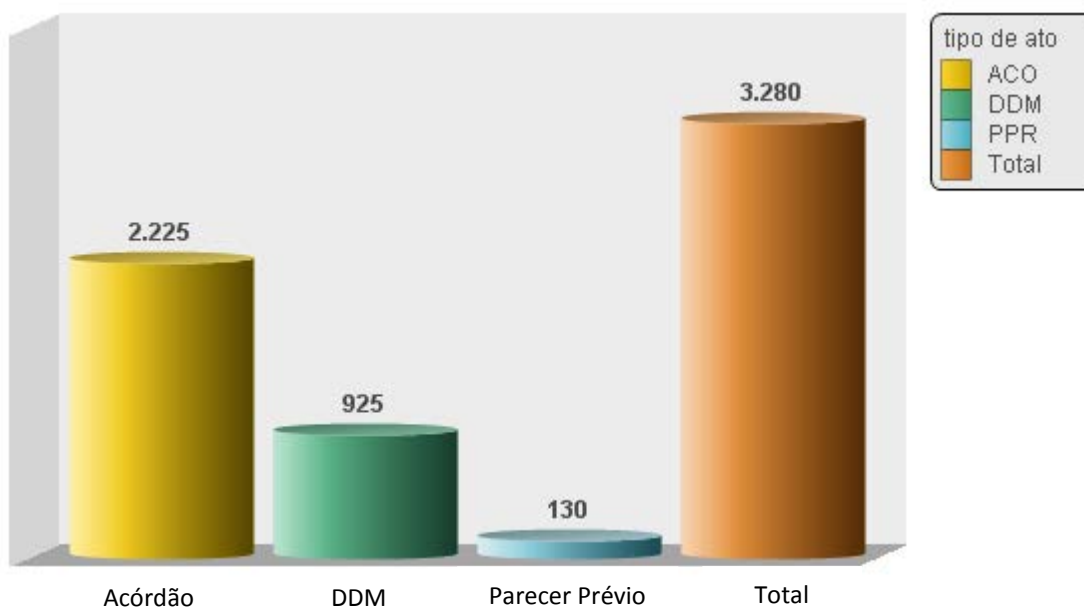


Gráfico 10 – Decisões do TCE publicadas.

Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

A seguir, consta a produção de decisões categorizadas por relator no período ora em tela:

DECISÕES PUBLICADAS - CATEGORIZADAS POR RELATOR				
RELATOR	Processos com decisão			TOTAL de decisões por relator
CONSELHEIRO	ACO	DDM	PPR	1º Trimestre 2014
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO (AML)	1.035	-	-	1.035
CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES (CMNS)	232	59	10	301
FÁBIO DE SOUZA CAMARGO* (CFC)	-	25	-	25
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARAES (FAMG)	118	73	9	200
IVAN LELIS BONILHA (ILB)	151	19	15	185
JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL (DA)	103	70	12	185
NESTOR BAPTISTA (NB)	258	78	25	361
AUDITOR				
CLÁUDIO AUGUSTO CANHA (CAC)	105		14	119
IVENS ZSCHOERPER LINHARES (IZL)	88	57	14	159
JAIME TADEU LECHINSKI (JTL)	202	7	8	214
SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA (SRVF)	124	102	16	242
THIAGO BARBOSA CORDEIRO (TBC)	191	59	4	254
TOTAL	2.225	925	130	3.280

Tabela 14 - Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

* Afastado por decisão judicial em 27/11/2013

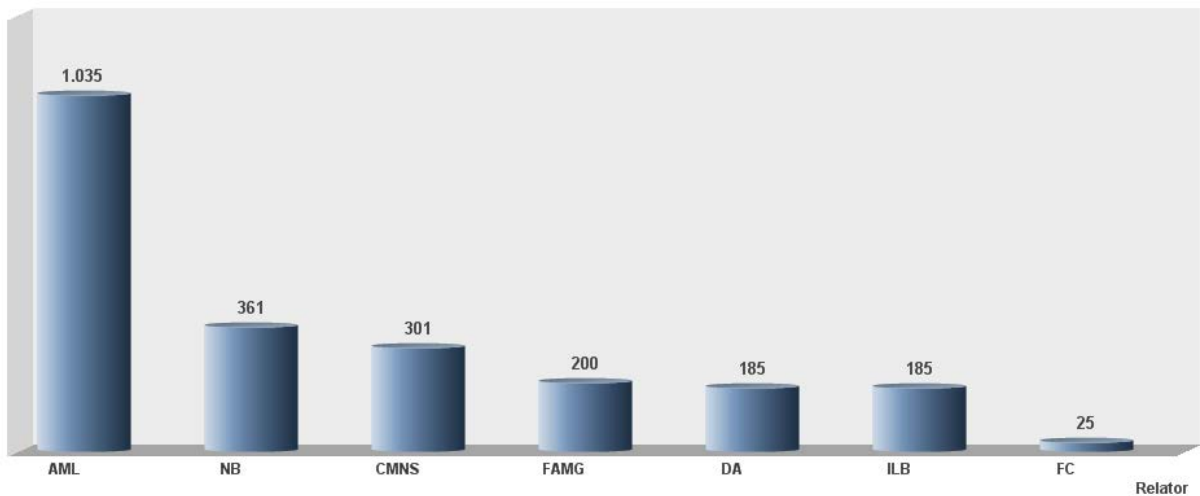


Gráfico 11 – Decisões publicadas pelos Conselheiros.
Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

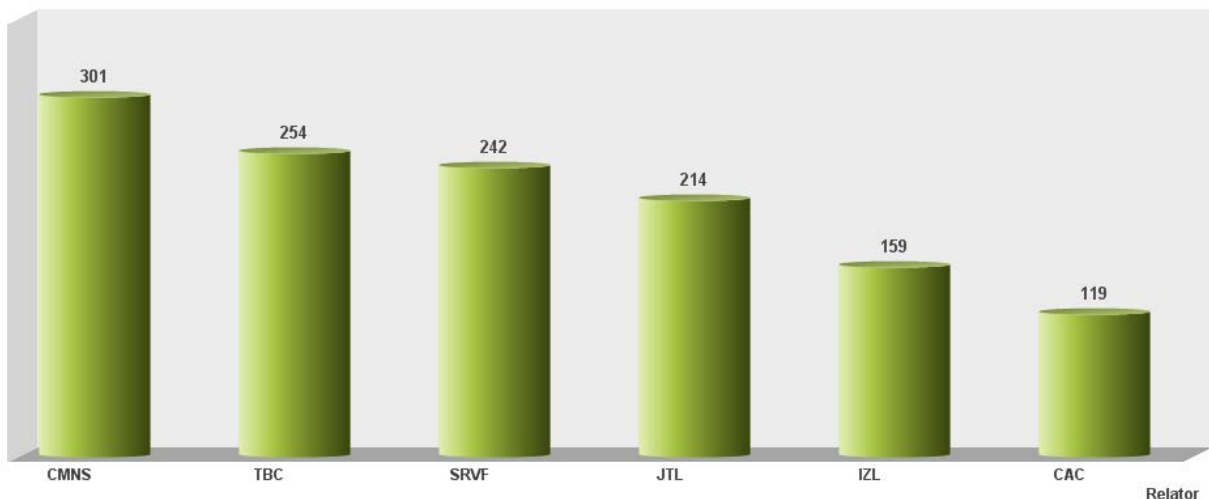


Gráfico 12 – Decisões publicadas pelos Auditores.
Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

3.9 EMISSÃO DE CERTIDÕES LIBERATÓRIAS

A emissão de certidões liberatórias para fins de habilitação ao recebimento de transferências e realização de operações de crédito de qualquer natureza pelo Poder Executivo Municipal e Estadual está condicionada ao preenchimento dos requisitos legais contidos nos artigos 289 a 297 do Regimento Interno e em demais atos normativos do Tribunal.

No trimestre, foram emitidas **6.208** Certidões Liberatórias, segundo dados colhidos junto ao Sistema de Trâmite do TCE-PR.

3.10 ATIVIDADES DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS (DIFOP)

Dentre as atribuições previstas no Regimento Interno, a DIFOP realizou, no período, as seguintes atividades, buscando atender às demandas da sociedade e do próprio Tribunal de Contas:

➤ FISCALIZAÇÃO

I) AUDITORIA EM OBRAS PÚBLICAS PARALISADAS

As auditorias realizadas, contempladas no Plano Anual de Fiscalização, ocorreram em municípios em que foram identificadas obras paralisadas a partir da análise dos dados do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM).

O objetivo destas fiscalizações foi o de verificar os procedimentos e processos desenvolvidos pela entidade para execução de obras e serviços de engenharia, averiguando os motivos que levaram à paralisação de obra, além de orientar os municípios na resolução dos problemas detectados.

Os trabalhos realizados englobaram a análise da documentação de todo o processo de licitação e contratação, inspeção *in loco* e preenchimento da planilha de achados, tendo o Relatório de Auditoria como resultado final. No 1º trimestre de 2014, houve a emissão de relatório de auditoria dos municípios de Londrina, processo nº 815985/13, e Cambará, processo nº 815977/13. Além disso, estão sendo elaborados os outros 12 relatórios.

II) PROJETO LICITAÇÕES

Consiste no desenvolvimento de análises amostrais de editais de licitação de obras e serviços de engenharia, sem deslocamento ao ente auditado, dentro de um período de tempo que possibilite a intervenção do TCE-PR antes da concretização da contratação correspondente, no caso de ser verificada a ocorrência de irregularidades.

Com este trabalho, espera-se possibilitar economia ao erário, na medida em que sejam evitados desvios nos procedimentos licitatórios, bem como o aumento da percepção do Tribunal sobre o ambiente geral de controle dos entes fiscalizados.

No trimestre, foi iniciada a fiscalização do edital de licitação nº 01/2014, do município de Fazenda Rio Grande.

III) PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS

A análise técnica das contas do Poder Executivo Municipal destina-se a subsidiar o parecer prévio emitido pelo órgão colegiado competente e será configurada com base na apreciação geral dos resultados da gestão orçamentária, patrimonial e financeira do exercício, observando os aspectos relacionados à análise de gestão fiscal.

No trimestre, a Diretoria de Fiscalização de Obras Públicas realizou a análise de nove prestações de contas municipais, referentes a 11 obras públicas paralisadas, analisadas segundo informações coletadas do Sistema de Informações Municipais (SIM), cuja seleção considerou aspectos de relevância e materialidade. Tais fiscalizações se referem a obras analisadas na prestação de contas do

exercício de 2011, com restrição mantida ou conversão em ressalva, assim como outras paralisadas referentes a edificações.

➤ TREINAMENTOS

Em razão de alterações efetuadas no módulo de obras do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), foram realizados treinamentos no auditório desta Casa para os 399 municípios do Paraná. Além disso, outros dois treinamentos aconteceram na sede do Conselho Regional de Contabilidade, direcionados para algumas prefeituras e câmaras municipais.



Imagem 3 – Pôster Oficial da Copa do Mundo 2014 – Sede Curitiba

3.11 COMISSÃO COPA 2014

O TCE criou, em 2009, um grupo de trabalho com a missão específica de fiscalizar todos os atos relativos à Copa do Mundo de Futebol de 2014, da qual Curitiba é uma das subsedes. No início de 2013, a Comissão da Copa do Mundo foi reestruturada e transformou-se em projeto, sendo instituído pela Portaria nº 264/13 e formado por um grupo multidisciplinar de 24 servidores das áreas de engenharia, arquitetura, contabilidade, direito e comunicação social, objetivando fiscalizar os recursos envolvidos na realização dos jogos da COPA 2014 na cidade de Curitiba.

O primeiro, objetivando atualizar as informações contidas no Relatório nº 08/2013-COPA 2014, refere-se à verificação do andamento, até janeiro de 2014, dos projetos, atualização de prazos e valores das obras de mobilidade urbana, desapropriações e obras de responsabilidade do Município de Curitiba e do Estado do Paraná, em observância ao estabelecido

na Matriz de Responsabilidades, firmada entre o governo federal e os governos estadual e municipal, objetivando viabilizar a execução das ações governamentais necessárias à realização do torneio mundial de futebol.

Já o Relatório nº 11 refere-se à fiscalização da obra de Reforma e Ampliação do Estádio Joaquim Américo Guimarães, especialmente no que toca às fontes de recursos para viabilizar sua adaptação às exigências da FIFA ao Projeto Executivo da obra, analisando-se a compatibilidade entre os serviços planejados e sua efetiva execução. Deste relatório resultaram achados de auditoria, os quais se encontram na fase de análise do contraditório.

Atualmente, estão em execução onze obras fiscalizadas pelo Tribunal, já considerando o estádio, de responsabilidade da CAP/SA.

- Local: Curitiba
- Responsabilidade: Prefeitura Municipal de Curitiba

OBRAS REALIZADAS EM CURITIBA	
OBRA	SITUAÇÃO
Corredor Aeroporto/ Rodoferroviária (trecho Rodoferroviária/Divisa Municipal)	em andamento
Requalificações da Rodoferroviária e seus Acessos	em andamento
Requalificação do Terminal Santa Cândida	em andamento
Sistema Integrado de Monitoramento	em andamento
Extensão da Linha Verde Sul	em andamento
Requalificação do Terminal Marechal Floriano	em andamento
Reforma e ampliação do Estádio Joaquim Américo Guimarães*	em andamento (incluída pelo Acórdão 0664-10/13 TCU de 27/03/2013)

Tabela 15 – Fonte: Relatório de Auditoria nº 6 – Copa de 2014. Obras realizadas em Curitiba.

*OBS: esta obra é de responsabilidade da CAP/SA por se tratar de obra privada.



Imagem 4 – Estádio Joaquim Américo Guimarães (Arena da Baixada)

- Local: Região Metropolitana de Curitiba
- Responsabilidade: governo do Estado do Paraná

OBRAS REALIZADAS NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	
Obra	Situação
Corredor Aeroporto/ Rodoferroviária (trecho divisa municipal/aeroporto)	em andamento
Requalificação do Corredor Marechal Floriano	em andamento
Sistema Integrado de Monitoramento Metropolitano	em andamento
Vias de Integração Radial Metropolitanas	em andamento

Tabela 16 – Fonte: Relatório de Auditoria nº 6 – Copa de 2014. Obras realizadas na Região Metropolitana de Curitiba.

Vale lembrar que a Comissão exerce constante fiscalização dos processos de contratação e execução das obras e, no período em questão, em conjunto com a Universidade Federal do Paraná (UFPR), foram validados os trabalhos relacionados à verificação dos projetos e orçamentos das mesmas.

3.12 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-PR

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado (MPJTC) tem como princípios institucionais a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

➤ Atividade Processual

No primeiro trimestre de 2014, a produção de pareceres conclusivos, pelo MPJTC, totalizou 4.399 processos, segundo dados colhidos junto ao Sistema de Trâmite do TCE-PR.

CAPÍTULO IV - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

4. PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

➤ GESTÃO DE METAS

Considerando as diretrizes do Presidente para 2013/2014 (item 1.1 - Premissas da Gestão) e visando ao atingimento das metas e objetivos estratégicos, o TCE-PR elencou os assuntos relacionados a atos de pessoal, prestações de contas anuais e de transferências com o intuito de acompanhar a produção de instruções e pareceres, do mesmo modo que a evolução dos respectivos estoques.

Estes processos são instruídos pelas seguintes unidades: DICAP, DCE, DCM e DAT, cuja soma representa aproximadamente 90% de todos os assuntos desta Casa de Contas.

A Diretoria de Planejamento (DIPLAN) desenvolveu um Sistema de Gestão de Metas, o qual consiste na análise do banco de dados do sistema de trâmite. A partir de então, tem acompanhado em tempo real diversas informações, tais como distribuição de processos, produção e estoques. Considerando que uma de suas atribuições é o monitoramento do alcance das metas (das unidades-fim), por meio de indicadores estratégicos, tudo isso veio a aperfeiçoar a gestão, porquanto tal ferramenta facilitou o processo de tomada de decisões tanto em nível estratégico quanto tático e operacional.

5. GESTÃO DE PROJETOS

A fim de dar respostas mais rápidas e efetivas às demandas da sociedade, ferramentas modernas de gestão e de estratégia institucional se mostram necessárias para o fortalecimento da atuação do TCE-PR, como, por exemplo, as melhores práticas contidas no PMBOK® (*Project Management Body of Knowledge*), voltadas para a estruturação de projetos.

Em um contexto de gestão estratégica, a gestão de projetos é um instrumento para auxiliar o TCE-PR no cumprimento de sua missão por meio de ações coordenadas, entendidas como prioritárias e pautadas nos valores do órgão, que são extraídas dos objetivos estratégicos.

5.1 PORTFÓLIO DE PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS

O trabalho de gestão por projetos no TCE-PR tem como documento regulamentador a Instrução Normativa nº78/2012, cuja ferramenta padrão de gerenciamento é o *software Channel*, seguindo a metodologia descrita no “Guia de Gestão de Projetos” e no “Guia de Gestão de Portfólio de Projetos Institucionais”, ambos elaborados pela DIPLAN.

Durante o período em análise, foi dada continuidade à finalização dos projetos em andamento, tal como o planejamento e a renovação do Portfólio, tendo como principais objetivos, no biênio 2013/2014, a intensificação, tanto do uso da tecnologia da informação, quanto das parcerias institucionais.

A seguir, consta a tabela com a situação de cada um dos projetos em continuidade, assim como os novos, a saber:

SITUAÇÃO DOS PROJETOS INSTITUCIONAIS – 1º trimestre 2014			
PROGRAMAS	PROJETOS	REALIZADO	PREVISÃO DE TÉRMINO
Sem Vínculos a Programas	Projeto– Atos de Pessoal (AP)	42,16%	05/09/2016
	Projeto Sistema de Informações Municipais (SIM)	81,15%	Em revisão
	Projeto Sistema Estadual de Informações (SEI) - Módulo Diretoria de Contas Estadual	21,20%	06/02/2015
	Projeto Sistema Integrado de Transferências (SIT) – Analisador- Módulo Contraditório	Em execução	29/08/2014
	Projeto Sistema Integrado de Transferências (SIT)- Captador II-	Em execução	30/04/2014

	melhorias no sistema existente		
	Projeto Licitações	Em planejamento	Em aberto
AUDITORIA SOCIAL	Projeto Lei de Acesso à Informação Social (LAI SOCIAL)	30,83%	31/10/2014
TCE DIGITAL II	Projeto Gestão Digital	64,78%	31/10/2014

Tabela 17 - Situação dos Projetos Institucionais do TCE-PR em 31/03/2014. Fonte: Sistema Channel.

5.1.1 Portfólio de Programas e Projetos Institucionais da Gestão 2013/2014

No TCE-PR, a gestão deste portfólio é de responsabilidade do Grupo Gestor de Portfólio Institucional, com a assessoria da Diretoria de Planejamento (DIPLAN). São considerados Projetos Institucionais aqueles selecionados e priorizados pela Alta Administração, com base nas diretrizes definidas pelo Presidente e alinhadas ao Planejamento Estratégico do Tribunal. Os projetos que não foram selecionados para compor o portfólio serão considerados **projetos operacionais**, podendo ser executados sob a responsabilidade da unidade demandante.

Na gestão do biênio 2013/2014, o Portfólio de Projetos Institucionais do Tribunal está dividido em dois programas: “Auditoria Social” e “TCE DIGITAL II”, que possuem, por sua vez, seus respectivos projetos. Além destes, existem outros que não se relacionam com esses programas, os quais estão descritos em “Projetos de Desenvolvimento de Sistemas”.

<p>Programa Auditoria Social</p> 	<p>Programa TCE Digital II</p> 	<p>Projetos de Desenvolvimento de Sistemas</p> 
<p>OBJETIVOS:</p> <p>Desenvolver ações que se aproximem dos conceitos de Auditoria Social; Capacitar o cidadão para o exercício efetivo do controle social do gasto público de sua municipalidade; Fomentar a pesquisa e estimular o debate acerca do tema Gestão Pública no meio acadêmico; Direcionar as ações de fiscalização em áreas prioritárias para a sociedade; Tecer ampla rede de controle; Disponibilizar metodologias direcionadas à avaliação da gestão municipal; Divulgar os gastos públicos de forma mais inteligível e acessível ao cidadão.</p>	<p>OBJETIVOS:</p> <p>Concluir a implantação do sistema de trâmite de documentos no âmbito dos procedimentos administrativos e fiscalizatórios não contemplados no trâmite processual; Concluir o desenvolvimento e implementação do novo sistema de suporte logístico e gerencial ao rito processual, da instauração à execução; Avaliar e propor soluções para eventuais demandas que envolvam as práticas e tecnologias relacionadas à adoção de documentos e autos digitais, nos âmbitos administrativos e de fiscalização.</p>	<p>OBJETIVOS:</p> <p>Desenvolver sistemas para fiscalização de atos de pessoal, para agilizar a análise dos processos de prestações de contas de transferência e para acompanhar tempestivamente os atos de gestão nas administrações municipais; reformular o sistema de informações municipais; criar uma ferramenta de inteligência para aumento da efetividade e agilidade na fiscalização dos recursos públicos e para gestão administrativa do TCE-PR.</p>

Imagem 5 – Programas e Projetos do TCE-PR

PROGRAMA AUDITORIA SOCIAL

O Programa Auditoria Social surgiu através do desdobramento das ações do Programa Anual de Fiscalização (PAF Social), projeto realizado no biênio 2011/2012, em que o Tribunal trabalhou em cooperação com as Universidades Públicas Estaduais, estabelecendo nova parceria com o meio acadêmico, com a ideia de que a fiscalização do uso do dinheiro público também é direito/dever do cidadão.

Especificamente nas atividades de extensão, foram realizadas auditorias operacionais em nove municípios paranaenses, tendo em seu foco temas como transporte escolar, aquisição de medicamentos e gestão de resíduos sólidos urbanos. Ao final, foram elaborados relatórios de auditoria, os quais apontaram as principais deficiências daqueles serviços e as recomendações pertinentes aos gestores municipais. Além disso, entidades participantes da chamada “Rede de Controle da Gestão Pública”, dentre as quais destacamos a CGU e o Ministério Público Estadual, identificaram pontos de interesse comum entre os objetivos e ações propostas pela Rede e as iniciativas do TCE/PR no âmbito da Auditoria Social, mais especificamente quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação - LAI). Surgiu, portanto, a perspectiva de viabilizar novo projeto nesta área, o qual contaria com a coordenação e orientação do TCE/PR, aproveitando a expertise acumulada anteriormente, com vistas à conjugação de esforços entre os partícipes para avaliação e monitoramento das ações vinculadas à implementação da LAI na esfera municipal.

Desta forma, decidiu-se pela continuidade destas ações através do desenvolvimento do PROJETO LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO SOCIAL. O Tribunal optou por direcionar esforços no sentido de avaliar ação pública mais complexa, na qual se vislumbra a possibilidade de aplicação dos conceitos de auditoria social, com foco no envolvimento da comunidade para avaliação e monitoramento das ações vinculadas ao cumprimento da LAI em âmbito municipal.

➤ PROJETO LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO SOCIAL (LAI SOCIAL)

Objetivos: Ampliar o envolvimento da sociedade no monitoramento das ações vinculadas ao cumprimento da Lei Federal nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação); verificar o atendimento ao conteúdo mínimo obrigatório (análise quantitativa) e, sobretudo, contribuir para a avaliação qualitativa da informação disponibilizada, como navegabilidade, clareza e facilidade de acesso.

PROGRAMA TCE DIGITAL II

Objetivo: Consolidar a substituição de documentos impressos por documentos digitais com o desenvolvimento do novo sistema de trâmite e de encaminhamento de documentos não processuais por meio digital.

O TCE Digital II foi formalizado pela Portaria nº 427/11 e prorrogado para 31/12/2014 através da Portaria nº 561/13.

➤ PROJETO GESTÃO DIGITAL

Objetivo: Concluir a implantação do sistema de trâmite de documentos digitais, no âmbito dos procedimentos administrativos e fiscalizatórios não contemplados no trâmite processual, até a data limite de 31 de dezembro de 2014.

PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

➤ **PROJETO ATOS DE PESSOAL (AP)**

Objetivo: Desenvolver um sistema de fiscalização dos atos de pessoal sujeitos a registro, de âmbito estadual e municipal, auxiliando no aprimoramento do controle interno das entidades jurisdicionadas e disponibilizando informações necessárias para o exercício do controle social.

➤ **PROJETO SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS (SIM)**

Objetivos: Adequar o plano de contas aos requisitos das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP); padronizar e consolidar as contas públicas, inclusive consórcios e entidades com personalidade jurídica de natureza privada, com a reformulação do Sistema de Informações Municipais.

➤ **PROJETO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES (SEI) - MÓDULO DIRETORIA DE CONTAS ESTADUAIS (DCE)**

Objetivo: Estabelecer normas e procedimentos para o registro contábil das entidades do Setor Público e sua captação de forma eletrônica, viabilizando a consolidação das contas públicas e a prestação de contas padronizada de acordo com a legislação vigente, com os Princípios de Contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), possibilitando, também, a geração das demonstrações contábeis e dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal, assim como sua análise de maneira eletrônica.

➤ **PROJETO SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS – ANALISADOR (SIT)**

Objetivo: Desenvolver um sistema que permita a melhoria na qualidade e uma maior agilidade na análise dos processos de prestação de contas. Além disso, será permitida a realização de outras atividades de fiscalização para o controle dos recursos repassados pelo poder público a outros órgãos públicos ou entidades privadas a título de transferência voluntária.

➤ **PROJETO SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS - CAPTADOR II (SIT)**

Objetivo: Desenvolver novas funcionalidades no Sistema Integrado de Transferências, buscando um melhor desempenho da ferramenta para auxiliar no gerenciamento dos recursos pelos usuários, bem como uma melhor fiscalização dos repasses de recursos públicos das transferências voluntárias estaduais e municipais, possibilitando a disponibilização de informações necessárias para o exercício do controle social.

➤ **PROJETO LICITAÇÕES**

Objetivo: Correlacionar o preenchimento do mural de licitações e do sistema SIM, analisando estatísticas de dispensas e de inexigibilidades, de igual forma com o recolhimento de multas e os indícios de irregularidades nos processos licitatórios, tais como direcionamento, fracionamento e formação de cartéis, dentre outros. Esse projeto contará com a parceria da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, que tem trabalhado para o desenvolvimento de metodologia para descoberta de indícios. Os desvios encontrados podem ensejar a adoção de medidas corretivas de múltipla natureza pelo TCE.

OBSERVAÇÃO:

O Projeto Sistema Gerenciador de Acompanhamento (SGA), encerrado em outubro de 2013, foi arquitetado para otimizar a utilização da considerável quantidade de informações enviadas pelas entidades fiscalizadas para o banco de dados do TCE-PR. Entretanto, foi instituído, no começo de 2014, o Procedimento de Acompanhamento Remoto (PROAR), como ferramenta disciplinadora da realização do controle eletrônico sistemático, a distância, com o intuito de monitorar a execução orçamentária, financeira e patrimonial das entidades municipais.

Realizado por meio remoto não presencial, no curso da gestão, o PROAR possibilitará a identificação de evidências de impropriedades e erros, provocando a interrupção ou inibição de sua continuidade. Quaisquer unidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipais, inclusive consórcios e estatais dessa esfera de governo, estão sujeitos ao acompanhamento a ser efetivado nas rotinas do PROAR.

6. ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO

Imagem 6 – Auditório do TCE-PR



As atividades de capacitação da Diretoria da Escola de Gestão Pública (DEGP) estiveram voltadas, no ano de 2013, tanto para o público interno (servidores) quanto para o externo (jurisdicionados), conforme se observa no quadro resumo a seguir:

QUADRO RESUMO – ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO			
AÇÕES	Nº AÇÕES	PARTICIPANTES	CARGA HORÁRIA
Programa de Capacitação - Jurisdicionado	12	1.787	84
Programa de Capacitação – Servidores do TCE em eventos externos	11	20	269
Programa de Capacitação – Servidores (TCE) em Eventos Internos	2	58	440
EGP Virtual	2	137	8
Participação de Servidores em Reuniões Técnicas	2	3	-
Participação de Servidores como Palestrantes	15	61	95
TOTAIS	44	2.066	896

Tabela 18 - Fonte: Escola de Gestão Pública.

EaD (Ensino a Distância)			
CURSO / PALESTRA / SEMINÁRIO / EVENTO	Nº AÇÕES	PARTICIPANTES	CARGA HORÁRIA
Curso para a utilização do processo eletrônico - Portal e-Contas do Tribunal de Contas do Paraná	10 a 14 de março	41	4
Cumprimento das Decisões do Tribunal de Contas do Paraná (turma 2)	10 de fevereiro a 10 de março	96	4
TOTAL		137	8

Tabela 19 - Fonte: Escola de Gestão Pública.

7. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL

Durante o trimestre, o TCE-PR **empenhou** o percentual de 14,58% do orçamento anual atualizado, conforme demonstrado na tabela a seguir:

ORÇAMENTO ATUALIZADO X ORÇAMENTO EMPENHADO			
DESCRIÇÃO	Orçamento Atualizado para 2014 (R\$)	Empenhado no período (R\$)	%
Despesas Correntes	364.879.370,00	65.344.128,72	17,91
Pessoal - ativos	238.100.000,00	42.411.479,87	17,81
Pessoal - inativos	62.500.000,00	12.081.504,33	19,33
Outros Custeios	64.279.370,00	10.851.144,52	16,88
Despesas de Capital	84.210.000,00	139.084,28	0,17
Obra	59.500.000,00	85.493,45	0,14
Equipamento	24.710.000,00	53.590,83	0,22
TOTAL	449.089.370,00	65.483.213,00	14,58

Tabela 20 - orçamento atualizado x orçamento empenhado - Fonte: QDD-SEFANET – SIA 110 e SIA 410.

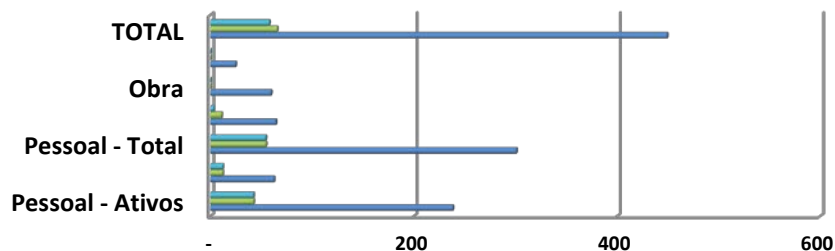
Neste mesmo período, foi **liquidado** o percentual de 12,85% do orçamento inicial atualizado, conforme demonstrado na tabela a seguir:

ORÇAMENTO ATUALIZADO X ORÇAMENTO LIQUIDADO			
DESCRIÇÃO	Orçamento Atualizado para 2014 (R\$)	Liquidado no período (R\$)	%
Despesas Correntes	364.879.370,00	57.598.188,67	15,79
Pessoal – ativos	238.100.000,00	42.278.684,23	17,76
Pessoal – inativos	62.500.000,00	12.081.504,33	19,33
Outros Custeios	64.279.370,00	3.238.000,11	5,04
Despesas de Capital	84.210.000,00	101.049,08	0,12
Obra	59.500.000,00	53.271,63	0,09
Equipamento	24.710.000,00	47.777,45	0,19
TOTAL	449.089.370,00	57.699.237,75	12,85

Tabela 21 - orçamento atualizado x orçamento liquidado - Fonte: QDD-SEFANET – SIA 110 e SIA 410.

Os resultados indicam que a execução orçamentária no período seguiu em ritmo normal, considerados o percentual de execução do orçamento e o tempo decorrido.

O gráfico a seguir ilustra a execução orçamentária no primeiro trimestre, considerando o valor empenhado e liquidado em comparação com o orçamento inicial atualizado.



	Pessoal - Ativos	Pessoal - Inativos	Pessoal - Total	Outros Custeios	Obra	Equipamento	TOTAL Milhões
■ LIQUIDADADO 1º TRI/2014	42278684,23	2081504,35	4360188,56	3238000,11	53271,63	47777,45	57699237,75
■ EMPENHADO 1º TRI/2014	42411479,87	2081504,33	4492984,21	851144,52	85493,45	53590,83	65483213
■ ORÇAMENTO ATUALIZADO	238100000	62500000	300600000	64279370	59500000	24710000	449089370

Gráfico 13 - Execução Orçamentária - Fonte: QDD-SEFANET – SIA 110 e SIA 410.

8. GESTÃO DE PESSOAS

➤ QUADRO DOS SERVIDORES DO TCE-PR

No final do primeiro trimestre de 2014, a composição do quadro funcional de servidores estatutários ativos, assim como as respectivas movimentações, apresentou a seguinte situação:

QUADRO DOS SERVIDORES E MOVIMENTAÇÕES	
CARGOS	1º Trimestre 2014
Nível Superior*	476
Nível Médio	115
Nível Fundamental	5
Cargos em Comissão	117
TOTAL	713

Aposentadorias	9
Exonerações de cargos efetivos	2
Nomeações de cargos efetivos (concurso público)	9

Tabela 22 – Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas. Posição em 31/12/2013.

* Nível Superior compreende os seguintes cargos: Analista de Controle, Consultor Técnico e Consultor Jurídico.

9. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



O TCE-PR vem intensificando o uso da tecnologia da informação em suas atividades de controle externo, como forma de estabelecer um sistema de informações transparente, integrado, tempestivo e confiável. A modernização tecnológica tem sido uma diretriz contínua das seguidas administrações da Casa.

As ações que mais se destacaram no período estão categorizadas por assunto, nos quadros abaixo:

AÇÕES DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO	
PROJETOS INTERNOS	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Sistema Integrado de Atos de Pessoal - (SIAP)	<ul style="list-style-type: none"> Módulo Aposentadoria: implantação projeto piloto Módulo Admissão: análise e desenvolvimento do sistema Módulo Pensão: especificação de requisitos
Sistema de Cadastro de Pessoas - (SICAD)	Melhorias e correções no produto
Analizador Genérico (AGEN) - ferramenta construída para dar apoio às análises do TCE. Essa ferramenta pode ser implantada em toda diretoria que realize análise e emita pareceres.	Melhorias no produto
Sistema Integrado de Transferências - (SIT II)	Análise e desenvolvimento do sistema
Novo Trâmite	Análise de negócio com especificação dos requisitos do novo trâmite
Prospecta	Prospecção através de um estudo de ferramentas e plataformas para substituição do sistema <i>Agiles</i>
Sistema Estadual de Informações – (SEI)	Módulo Captador: análise de negócio com especificação dos requisitos
Sistema de Informações Municipais Acompanhamento Mensal (SIM-AM 2013)	Desenvolvimento de relatórios
E-contas	Especificação e codificação de requisitos para melhorias no sistema

Tabela 23 - Fonte: Diretoria de Tecnologia da Informação.

AÇÕES DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA ÁREA DE SUSTENTAÇÃO

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	SUBPRODUTOS ENTREGUES
Implantação de Relatório de Aposentadoria para Diretoria de	Disponibilização de relatório com os dados dos aposentados,

Contas Estadual- DCE	por processo, para a DCE anexá-lo à instrução processual
Emissão dos Transitados em Julgado de forma automática	Julgamento de 1.013 processos em lote
Registro das aposentadorias de forma automática	
Alteração da rotina de emissão de certidão liberatória em função da alteração das regras de emissão	Rotina de certidão liberatória ajustada conforme as novas regras de emissão para o mês de março

Tabela 24 - Fonte: Diretoria de Tecnologia da Informação.

Além disso, no primeiro trimestre foram mantidas as ações relacionadas à manutenção de equipamentos, ao aprimoramento da infraestrutura relacionada à TI, ao atendimento a demandas dos usuários, ao acompanhamento e gestão de contratos de TI e desenvolvimento de atividades na área de segurança da informação (certificado digital, educação em segurança da informação, armazenamento virtual, proteção contra *SPAM*¹).

DADOS QUANTITATIVOS DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Tipo de Solicitações	Recebidas	Concluídas	Concluídas de Períodos Anteriores
Externas (atendimentos de demandas do Canal de Comunicação)	929	858	6
Internas	1.972	1.944	31

Tabela 25 - Fonte: Diretoria de Tecnologia da Informação.

10. ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO



Imagem 7 – Tribunal Pleno do TCE-PR

¹ O termo *SPAM* pode significar *Sending and Posting Advertisement in Mass*, ou "enviar e postar publicidade em massa", ou também: *Stupid Pointless Annoying Messages* que significa mensagem ridícula, sem propósito, e irritante.

Na tabela a seguir, consta a quantificação das atividades referentes à Secretaria do Tribunal Pleno, a saber:

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	
Sessões de Julgamento Realizadas	10
Número de Processos Julgados	246
Número de Processos Recebidos	326
Número de Processos Expedidos	1.370
Despachos Processuais Diversos	26
Certidões de Trânsito em Julgado	1.189
Certidões de Publicação	1.230
Atas de Sessão Ordinárias	10
Certidões de Sessão (retirados de pauta, adiados, com vista e sobrestados)	189
Número de Processos em Poder em 31/03/2014	137
Número de Processos em Atraso (mais de 90 dias)	0
Acórdãos Emitidos	239
Acórdãos de Parecer Prévio Emitidos	7
Processos Pendentes de Assinatura	1
Certidões Diversas	4

Tabela 26 – Atividades desenvolvidas pela Secretaria do Tribunal Pleno.

CAPÍTULO V - COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO

11. COMUNICAÇÃO

No primeiro trimestre de 2014, diferentes formas de comunicação foram utilizadas pelo Tribunal para suprir as mais variadas necessidades de informações de seus diferentes clientes:

- **jurisdicionados** - informações de caráter técnico;
- **servidores** - dados e informações de caráter funcional;
- **público externo** - dados e informações de caráter financeiro, orçamentário e sobre as atividades desenvolvidas pelo Tribunal.



O Tribunal conta, desde 2013, com uma nova ferramenta de comunicação, o **“Minuto TCE”**, que é um boletim eletrônico, constituído por reportagens em vídeo de, no máximo, um minuto e meio de duração, que abordam as atividades e iniciativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sempre de uma perspectiva clara e objetiva, reduzindo, na medida do possível, o tecnicismo inerente à ação fiscalizadora desta Corte e, dessa forma, aproximando a linguagem do telespectador médio.

A produção desse conteúdo está disponível no portal do TCE-PR para acesso livre e irrestrito de qualquer cidadão.

No trimestre, foram produzidos quatro boletins, abordando os seguintes temas:

MINUTO TCE – 1º Trimestre 2014	
Assunto Abordado	Data
Cautelar do transporte coletivo	07/02
Projeto LAI Social	17/02
Siap – Sistema Integrado de Atos de Pessoal	19/03
Relatório nº 11 das Obras da Copa – “Arena da Baixada”	31/03

Tabela 27 – Fonte: Diretoria de Comunicação Social.

Na sequência, consta o quadro com os dados quantitativos da Diretoria de Comunicação Social:

PRODUÇÃO DE CONTEÚDO – DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Itens produzidos	1º trimestre 2014
Releases para imprensa	162
Periódico eletrônico “Contando para Você”, de circulação interna	11
Boletim eletrônico “Tecer”, voltado ao público externo	6
Postagens em redes sociais	256

Tabela 28 – Fonte: Diretoria de Comunicação Social.

12. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

A atual gestão desta Corte de Contas tem como meta consolidar o seu reconhecimento como agente de controle externo atuante em tempo real e próximo à sociedade, fornecendo informações necessárias para o exercício do controle social. Para isso, foram estabelecidas novas possibilidades de parcerias com as entidades de classe e órgãos públicos de grande expressão, além da integração com diferentes agentes sociais, objetivando consolidar a transparência e a eficiência no acompanhamento do uso dos recursos públicos, igualmente dos gastos e investimentos.

12.1 CONVÊNIOS E CONGÊNERES

Durante o primeiro trimestre de 2014, o Tribunal atuou na prospecção de convênios, tendo em vista a reciprocidade e a efetividade das ações previstas. Além de permanecer em busca de novos parceiros institucionais, em geral, para intercâmbio de dados e de informações estratégicas, o TCE-PR convalidou o convênio com o Ministério do Trabalho e Emprego, sob o número TCE-PR/MTE 33648/14.

Esse parceiro institucional, detentor da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), já vinha sendo almejado pela Casa por um longo período para contribuir com o cruzamento de dados realizado pela Diretoria de Informações Estratégicas e para utilização no Sistema de Atos de Pessoal.

Assim, o Tribunal mantém sua atuação na captação de parceiros, consolidando parcerias que contribuem efetivamente para as ações institucionais previstas em seu planejamento estratégico.

12.2 REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná teve participação em eventos que envolveram diversos órgãos da Administração Pública e da iniciativa privada, representado tanto por seu Presidente como por Conselheiros, Procuradores, Auditores ou técnicos de seu corpo funcional, sempre procurando contribuir de forma efetiva com os eventos. Foram seminários, encontros, treinamentos, conferências, visitas técnicas, reuniões e palestras que abordaram assuntos diversos: capacitação de jurisdicionado, audiências públicas, fóruns, reuniões técnicas, encontros técnicos, conferências de controle externo, congressos de gestores, qualificação de servidores, capacitação de jurisdicionados, posses, entre outros.

Representação Institucional - 1º Trimestre de 2014	
EVENTO	CIDADE
JANEIRO E FEVEREIRO	
Não há registros de participação em eventos nos meses de janeiro e fevereiro	
MARÇO	
88ª Audiência pública do Fórum Permanente de Defesa do Idoso e da Pessoa com Deficiência da Procuradoria-Geral de Justiça	Fortaleza/CE

Intensivo em ITIL ² e COBIT ³ (Tecnologia da Informação)	São Paulo/SP
1º Fórum de Pró-Reitores de Administração das Universidades Estaduais do Paraná	Maringá/PR
Reunião técnica do Comitê de Qualificação do INSTITUTO RUI BARBOSA	Brasília/DF
3º Encontro sobre o módulo de controle externo do SIOPS ⁴	Brasília/DF
Fórum PR Acessibilidade / CREA-PR	Foz do Iguaçu/PR
II Conferência de Controle Externo do Tribunal de Contas de Minas Gerais	Belo Horizonte/MG
Reunião do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Contas e posse dos membros da Diretoria do Conselho Fiscal e Diretorias Regionais (CONAMP)	Belo Horizonte/ MG e Brasília/DF
Conferência GARTNER sobre infraestrutura, operações e <i>data centers</i> ⁵	São Paulo/SP
Evento dos 50 anos da Lei Geral dos Orçamentos	Brasília/DF
1ª Reunião da diretoria da ATRICON	Belo Horizonte/MG
II Congresso de Gestores Públicos do Esporte e do Turismo	Foz do Iguaçu/PR
Apresentação da nova ferramenta para avaliação da gestão pública e o encerramento da prestação de contas do exercício de 2013 - DCM	Cambé/PR
Seminário Internacional de Cooperação Técnica e os Tribunais de Contas / TCU	Brasília/DF
Assinatura do termo de cooperação técnica para auditoria coordenada na área de saúde	Brasília/DF
Posse ATRICON e IRB e Conselho Deliberativo	Brasília/DF
Reunião do comitê gestor da rede INFOCONTAS	Brasília/DF
1ª Reunião da rede de comunicação da ATRICON	Brasília/DF
1ª Reunião técnica do IRB	Brasília/DF
Reunião da AUDICON	Brasília/DF

Tabela 29 – Representação Institucional.

² (ITIL) *Information Technology Infrastructure Library* é um conjunto de boas práticas pra serem aplicadas na infraestrutura, operação e manutenção de serviços de tecnologia da informação (TI). Foi desenvolvido no final dos anos 1980 pela CCTA (*Central Computer and Telecommunications Agency*), hoje OGC (*Office for Government Commerce*) da Inglaterra.

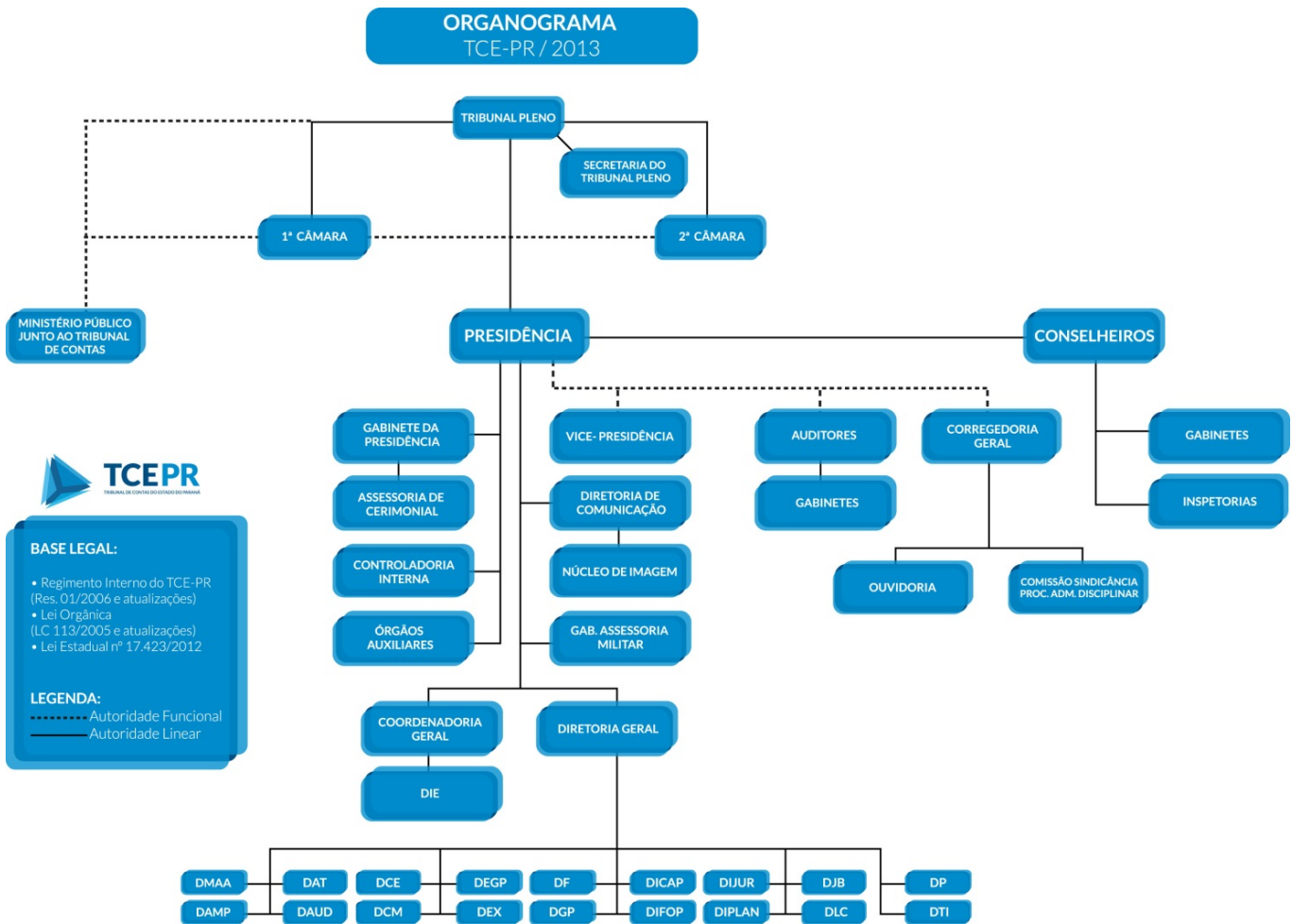
³ COBIT[®], do inglês, *Control Objectives for Information and related Technology*, é um guia de boas práticas apresentado como *framework*, teste dirigido para a gestão de tecnologia de informação (TI).

⁴ SIOPS é um sistema disponibilizado pela internet que tem por objetivo apurar as receitas totais e os gastos em ações e serviços públicos de saúde.

⁵ *Data Center* é um Centro de Processamento de Dados, ou seja, é o local onde são concentrados os equipamentos de processamento e armazenamento de dados de uma empresa ou organização.

CAPÍTULO VI – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13. ORGANOGRAMA DO TCE-PR





14. FONTES DE INFORMAÇÕES

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Portal na internet disponível em www.tce.pr.gov.br

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Informações internas de cada unidade do TCE-PR.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Dados do Sistema de Trâmite do TCE-PR.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Relatório Planejamento 2013/2014.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Plano Anual de Fiscalização 2013.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Regimento Interno do TCE-PR (Res. 01/2006 e atualizações).

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Lei Orgânica do TCE-PR (Lei Complementar nº 113/2005 e atualizações).

15. LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ALEP	Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
AOPs	Auditorias Operacionais
ATRICON	Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil
AUDICON	Associação Nacional dos Auditores (Ministros e Conselheiros Substitutos) dos Tribunais de Contas
BI	<i>Business Intelligence</i>
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
BPM	<i>Business Process Management</i> (Gerenciamento de Processos de Negócio)
BPMN	<i>Business Process Modeling Notation</i> (Notação de Modelagem de Processos de Negócio)
CACO	Canal de Comunicação
CAP/SA	Clube Atlético Paranaense – Sociedade Anônima
CG	Coordenadoria Geral
CGU	Controladoria Geral da União
CI	Controladoria Interna
COBIT	<i>Control Objectives for Information and Related Technology</i> é um guia de boas práticas
CONAMP	Associação Nacional dos Membros do Ministério Público
CRC-PR	Conselho Regional de Contabilidade - subseção Paraná
CREA-PR	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - subseção Paraná
DAMP	Diretoria de Administração do Material e Patrimônio
DAT	Diretoria de Análise de Transferências
DAUD	Diretoria de Auditorias
DCE	Diretoria de Contas Estaduais
DCM	Diretoria de Contas Municipais
DCS	Diretoria de Comunicação Social
DDM	Decisão Definitiva Monocrática
DEX	Diretoria de Execuções
DF	Diretoria Financeira
DG	Diretoria Geral
DGP	Diretoria de Gestão de Pessoas
DIFOP	Diretoria de Fiscalização de Obras Públicas
DIJUR	Diretoria Jurídica
DIPLAN	Diretoria de Planejamento do TCE-PR
DJB	Diretoria de Jurisprudência e Biblioteca
DLC	Diretoria de Licitações e Contratos
DMAA	Diretoria de Manutenção e Apoio Administrativo
DP	Diretoria de Protocolo



DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação
EaD	Ensino a Distância
EGP	Escola de Gestão Pública do TCE-PR
GARTNER	Empresa de consultoria fundada em 1979 por Gideon Gartner
ICE	Inspetoria de Controle Externo
IML	Instituto Médico Legal
IN	Instrução Normativa
INFOCONTAS	Rede Nacional de Informações Estratégicas para o Controle Externo
IRB	Instituto Rui Barbosa
ITIL	<i>Information Technology Infrastructure Library</i> - conjunto de boas práticas pra serem aplicadas na infraestrutura, operação e manutenção de serviços de TI
MPJTC	Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
NBCASP	Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
OAB-PR	Ordem dos Advogados do Brasil – subseção Paraná
PAF	Programa Anual de Fiscalização
PMBOK	<i>Project Management Body of Knowledge</i>
PROMOEX	Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados e Municípios Brasileiros
RI	Regimento Interno
SEI	Sistema Estadual de Informações
SIAP	Sistema Integrado de Atos de Pessoal
SICAD	Sistema de Cadastro de Pessoas
SIM	Sistema de Informações Municipais
SIM-AM	Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal
SIOPS	Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Saúde
SIT	Sistema Integrado de Transferências
TC	Tribunal de Contas
TCE-PR	Tribunal de Contas do Estado do Paraná
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
UFPR	Universidade Federal do Paraná



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ